

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 742/2022 – Importação em Caráter Excepcional, de 28/7/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.917109/2022-42

Expediente: 4249155/22-6

Ementa: Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS) [1953951, 1953970] solicitando autorização para a importação, em caráter excepcional, de **81.216 comprimidos** (em frascos contendo 188 comprimidos cada - nome comercial *SIRTURO*) de **BEDAQUILINA 100mg**, fabricados por RECIPHARM Pharmservices Pvt. Ltd. (Índia)/JANSSEN Pharmaceutica NV (Bélgica), adquiridos por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de 81.216 (oitenta e um mil duzentos e dezesseis) comprimidos, em frascos contendo 188 (cento e oitenta e oito) comprimidos cada - nome comercial *Sirturo*, de Bedaquilina 100mg, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator – Voto nº 311/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 1978026).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 29/07/2022, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1982296** e o código CRC **2A43314C**.